



A T A – N.º 2.030

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31-03-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Ines Aparecida Borba, Jeferson Wilian Karpinski, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.029 de 17-03-2022, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo CEDEDICA informando parceria com o Executivo Municipal para execução de medida socioeducativa em meio aberto. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 001/2022, de 28-03-2022, de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que solicita informações sobre o porquê da falta de remédios nas Unidades Básicas de Saúde de nosso Município, e qual a previsão de chegada dos mesmos. Manifestou-se a autora do pedido e o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocado o pedido de informações em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 025/2022, de 28-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal n.º. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal n.º. 5.875/21, na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 026/2022, de 28-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado à execução do Termo de Convênio FPE n.º 720/2022 – Processo n.º 22/2100-0000082-5 – Programa MELHORES AMIGOS, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 027/2022, de 18-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal n.º. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal n.º. 5.875/21, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 028/2022, de 28-03-2022, de autoria do



Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 114.812,02 (cento e quatorze mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), destinado à execução das ações previstas no CONVÊNIO SEL. nº 148/2022. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 029/2022, de 28-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.875/21, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 030/2022, de 28-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado às ações afetas a Lei Municipal nº 5.959/22 de Fevereiro de 2022, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 031/2022, de 28-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.875/21, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 032/2022, de 28-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 20.565,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), destinado às ações afetas a RESOLUÇÃO nº 381/21-CIB/RS, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 033/2022, de 28-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que inclui ISENÇÃO de Juros e Multas no Anexo de Metas Fiscais – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA – Demonstrativo 7 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre os Débitos Tributários, Não Tributários, Vencidos e Inscritos ou Não na Dívida Ativa, para pagamento Único. Manifestou-se o Vereador Aquiles Pessoa da Silva, tendo apresentado uma Emenda ao Projeto de Lei. Colocada a emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei com a Emenda em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 034/2022, de 28-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE DÉBITOS FAZENDÁRIOS - REFAZ/GETÚLIO VARGAS/2022, na concessão de isenção de Juros e Multas de Débitos Tributário e Não Tributários, Vencidos e Inscritos ou Não da Dívida Ativa, no pagamento único em 2022. Manifestou-se o Vereador Aquiles Pessoa da Silva, tendo apresentado uma Emenda ao Projeto de Lei. Colocada a emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei com a



Emenda em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 035/2022, de 28-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que determina alteração no *caput* do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.984/09. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 036/2022, de 28-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que institui e regulamenta o sistema de plantão e sobreaviso aos motoristas designados que estiverem desempenhando suas funções na condução dos veículos do Município de Getúlio Vargas/RS. Manifestou-se a Vereadora Ines Aparecida Borba. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 02/2022, de 24-03-2022, de autoria da Mesa Diretora que ratifica a Lei Municipal n.º 5.965, de 18 de março de 2022, no que tange ao índice para a revisão geral anual dos vencimentos e dos subsídios dos servidores integrantes do Poder Legislativo Municipal, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Aquiles Pessoa da Silva, Paulo Dall Agnol, Ines Aparecida Borba e Sergio Batista Oliveira de Lima fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do mês de abril, que serão realizadas nos dias 07, 14 e 28. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 31 de março de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.